

LEI Nº 767/2003, de 10 de outubro de 2003.

FICA DENOMINADA DE RUA CAZUZA SAMPAIO, A RUA LOCALIZADA NA VILA ESPERANÇA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Cazuzza Sampaio**, a rua localizada na Vila Esperança, na sede no Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 1010003/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sítua na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI N.º 767/2003**, de 10 de outubro de 2003, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

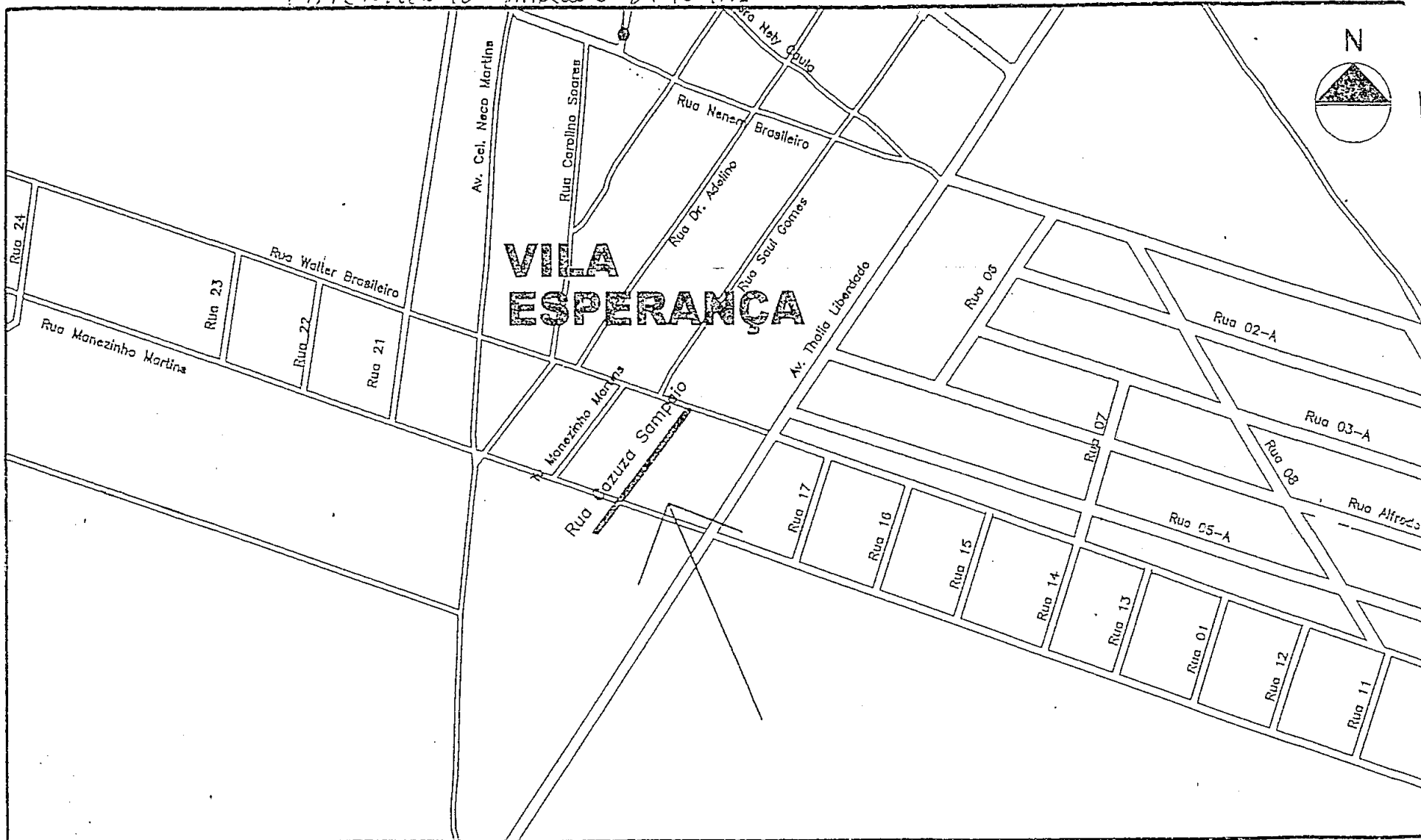
DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

INTERMUNTO MARQUE VITÓRIA



**VILA
ESPERANÇA**

Prefeitura Municipal de

São Geraldo
 do Amarante
 PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEINFRA

PROJETO:
DENOMINAÇÃO DE RUA

OBRA:
RUA CAZUZA SAMPAIO

ENDEREÇO DA OBRA:
VILA ESPERANÇA

ASSUNTO:
PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA:
1/5.000

ÁREA:
XXX.XX m²

DESENHO:
RODRIGO

DATA:
11.jun.2003

PRANCHA:
ÚNICA

ci:\meusdocumentos\planta\planta\anononono\anononono.dwg

01-BL